



ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA (CONFIT) DO ANO DE 2023 - Nº 008/2023

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três**, às 16:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Fiscalização e Transparência (CONFIT), na Controladoria-Geral do Município, com a presença dos seguintes membros: **Luís Fernando Mendonça Alves** (Matrícula nº 33.871), Presidente do Conselho, **Adriana Soares Alves** (Matrícula nº 33.797), **Fernanda Aparecida Simmer Steim** (Matrícula nº 32.507), **Thainá Machado Vassoler** (Matrícula nº 27.181) e **Vítor de Carvalho Vecchi** (Matrícula nº 26.427). Registra-se em ata que, iniciadas as deliberações do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, o Presidente deu início à leitura da pauta e dos temas tratados, e abriu a sessão com a discussão acerca da necessidade de criar uma cartilha de boas práticas de gestão e fiscalização das contratações públicas, visando aprimorar os procedimentos internos e garantir maior eficiência e transparência nas atividades do órgão. Em seguida, o Presidente destacou que essa iniciativa contribuirá para o alcance de resultados mais eficazes, além de auxiliar na gestão financeira e englobar um amplo espectro de benefícios em diversas áreas, e deu o encaminhamento pela operacionalização e coordenação dos trabalhos pela membra, Sra. Thainá Machado Vassoler. Ainda durante a discussão da matéria, os membros do Conselho debateram a importância da ampla divulgação da cartilha. Foram levantadas diversas estratégias para disseminar as informações contidas na cartilha entre os colaboradores do órgão. Entre as sugestões mencionadas estão a realização de campanhas internas de conscientização, a realização de palestras informativas, a divulgação de notícias nos canais de comunicação interna e a utilização da proteção de tela nos computadores institucionais. O Presidente reforçou a relevância da divulgação da cartilha e seus impactos positivos nos resultados do órgão. Ele ressaltou que a aplicação das boas práticas de gestão e fiscalização nas contratações públicas não apenas promove uma administração mais eficiente dos recursos, mas também contribui para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população e para a prevenção de irregularidades. Além disso, o Presidente enfatizou que a criação da cartilha e sua ampla divulgação podem resultar em ganhos significativos de produtividade, uma vez que os processos se tornarão mais claros e alinhados, reduzindo retrabalhos e possíveis erros. Após um debate produtivo, os membros do Conselho concordaram por unanimidade com a proposta de criação da cartilha de boas práticas de gestão e fiscalização das contratações públicas, bem como com a implementação das estratégias de divulgação sugeridas. Ao iniciar a deliberação em relação ao segundo tema da ordem do dia, os membros discutiram a implementação de ferramentas e técnicas desenvolvidas para complementar o programa nacional de transparência pública. Nesse contexto, foi mencionada a avaliação e eventual implementação do quadro modelo de análise da adequação do portal da transparência. Os membros presentes debateram a relevância de adotar





estratégias que aprimorem a transparência nas atividades governamentais e proporcionem à população um acesso mais efetivo às informações públicas. Em particular, o quadro modelo de análise da adequação do portal da transparência, fornecido pela Secretaria de Controle e Transparência do Estado do Espírito Santo (SECONT), foi abordado como uma ferramenta promissora. O quadro modelo, desenvolvido por meio da ferramenta informatizada Trello, foi destacado como uma maneira de realizar avaliações abrangentes e reflexivas. Os membros do Conselho concordaram que essa abordagem poderá contribuir significativamente para identificar áreas de melhoria no portal da transparência, além de promover análises mais profundas sobre a adequação das informações disponibilizadas. Após uma análise das vantagens e potenciais benefícios da implementação do quadro modelo de análise, os membros do Conselho manifestaram unanimemente o interesse em explorar essa abordagem, sendo assim, a matéria foi aprovada, com o encaminhamento no sentido de que a operacionalização caberia à coordenação de transparência, com a avaliação pelo CONFIT, e sob a coordenação da membra, Sra. Adriana Soares Alves. Após a discussão em relação à transparência pública, o Conselho direcionou a atenção para as propostas iniciais e estudos que visam disciplinar a atuação do Auditor de Controle Interno. Os membros discutiram a importância de definir um quadro regulatório abrangente para a atuação dos Auditores de Controle Interno, nesse sentido, o Presidente reforçou que as atividades de controle interno e auditoria possuem, em sua essência, a natureza intelectual, portanto, apresentam alta compatibilidade com o teletrabalho, que pode inclusive elevar a eficiência e efetividade das ações, a depender da forma de estruturação, avaliação e monitoramento, haja vista não se tratarem de atividades rotineiras e/ou burocráticas. O membro, Sr. Vítor de Carvalho Vecchi reforçou a necessidade de fixação de parâmetros e controles que permitam assegurar e ampliar a qualidade do trabalho, e ainda, otimizar a eficiência e eficácia em todos os níveis de atuação. Além disso, o referido membro apresentou sua avaliação qualitativa dos resultados preliminares do programa piloto de teletrabalho que está atualmente em execução, nesse sentido, reforçou os bons resultados auferidos, e recomendou a exploração de métricas e parâmetros para auferir a produtividade dos Auditores de Controle Interno e a qualidade das entregas. Diante das exposições do Presidente e do membro supracitado, os demais membros discutiram a importância de se encontrar um equilíbrio entre a flexibilidade oferecida pelo teletrabalho e a garantia de que os padrões de desempenho e qualidade não sejam comprometidos, sendo assim, foi enfatizada a necessidade de monitorar continuamente o programa em fase de testes, ajustando-o conforme necessário para maximizar os benefícios tanto para os auditores quanto para a administração pública. Após uma análise aprofundada dos pontos relevantes, os membros do Conselho concordaram, por unanimidade, pela continuidade dos testes, a análise dos resultados do programa piloto de teletrabalho e a apresentação de propostas de regulamentação que visam disciplinar a atuação do Auditor de Controle Interno, na forma art. 24, § 1º da Lei Municipal nº 4.155, de 22 de dezembro de 2017.





Em seguida, o Presidente reforçou a importância da matéria que trata da análise do questionário de avaliação das controladorias internas pela ATRICON, por meio de uma avaliação minuciosa para identificar as situações passíveis de melhoria nas práticas das controladorias internas, com eventual proposição de plano de ação, caso pertinente, deliberação que foi aprovada por unanimidade. Com relação à minuta de Instrução Normativa que dispõe sobre o procedimento para alienação de bens mediante Leilão Eletrônico, estabelecendo rotinas e procedimentos no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracruz, a matéria foi devidamente recepcionada pelo CONFIT, e distribuída para avaliação da membra, Sra. Fernanda Aparecida Simmer Steim, a quem caberá a apreciação, após a realização das tratativas e alinhamento com a unidade gestora responsável pela norma de procedimento proposta. Por fim, deu-se por encerrada a reunião, o Presidente agradeceu a participação de todos e destacou a importância da colaboração conjunta para a continuidade dos trabalhos, com vistas a alcançar os objetivos e finalidades do Conselho. Nada mais a tratar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi (Matrícula nº 26.427), Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, lavrei a presente ata, a ser assinada por todos os membros presentes.

Aracruz/ES, 28 de agosto de 2023.

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Presidente do Conselho

ADRIANA SOARES ALVES
Membra

FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM
Membra

THAINÁ MACHADO VASSOLER
Membra

VÍTOR DE CARVALHO VECCHI
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003400380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VÍTOR DE CARVALHO VECCHI** em 05/09/2023 15:42

Checksum: **060DE66AFDCBC2C456AA5B56FBC925933247A373EECD1EBFEE38F2C969360755**

Assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM** em 05/09/2023 17:06

Checksum: **D15884B52DA976D316D66DC4B54A025118389516DE9B87D516628B8CBD8553D7**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA SOARES ALVES** em 05/09/2023 17:09

Checksum: **412EAD875AB897F6D787A68444B90314EFEE2746E8B2579BC4C12A79711129D1**

Assinado eletronicamente por **THAINA MACHADO VASSOLER** em 05/09/2023 17:38

Checksum: **66851F3BD956223F9F71FDAC5D0CAB3630625CB59C4CDF7408522705A41CD391**

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MENDONÇA ALVES** em 05/09/2023 18:26

Checksum: **D5D34EE0B7324AF1E2D9DEB04F7B437ADBB02B1DCADA5D2E3157F1D1AE6B86AB**

